

Em resposta ao pedido de esclarecimento da empresa Serrana Sistemas de Energia, encaminhado dia 29/04/2019 via mensagem eletrônica, informamos que:

O descarte e recolhimento das baterias antigas são de responsabilidade da contratante;

Embora conste no Edital, não vemos a necessidade de apresentação de amostras. Informamos ainda que o texto referente às amostras é padrão para todas as licitações, assim como o prazo de entrega que foi estabelecido pela administração, conforme suas necessidades.

Cordialmente

Sinaida Castro – Pregoeira

Bom dia

Solicitamos esclarecimento referente **as baterias**: o descarte e recolhimento das antigas será por conta da contratante ou contratada?

Solicitamos esclarecimento referente aos prazos de entrega **da amostra** conforme abaixo:

**a) Em havendo solicitação, as amostras deverão ser apresentadas em no máximo cinco dias úteis após requisitadas via chat, devidamente identificadas com o número da licitação, nome da licitante e o número do item, sob pena de desclassificação da proposta;**

Art. 3º - A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

Todos os licitantes devem ter tratamento igual no certame, não devendo a administração privilegiar ou prejudicar os participantes. Conforme art. 37, XXI, CF/1988:

Diante do exposto, solicitamos que seja estendido o prazo de entrega da amostra, levando em consideração que a nossa empresa fica na região Sul esse prazo fica inviável.

Agradecemos a atenção e aguardamos retorno das nossas solicitações.

*Atenciosamente,*

**Marcia Matos**

*Vendas Órgãos Públicos*

*Serrana Sistemas de Energia*

[www.serranaenergia.com.br](http://www.serranaenergia.com.br)

(54) 3039 9999

(54) 3196 8406 – RAMAL DIRETO